

ATA Nº 005/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Leonel Adler, Andrea Cristina Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.673/2021. Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente . Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

Vilmar sda Silva
Maikon Luz Vicente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI


n° 005/2022

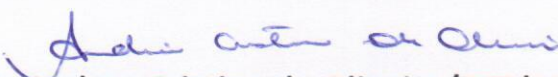
De 17/01/2022

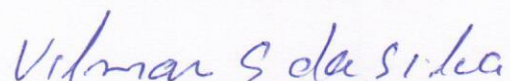
EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal n°1.673/2021”

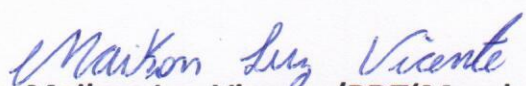
PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2022


Ver. Leonel Adler/PDT(Presidente)



Ver. Andrea Cristina de Oliveira/PTB(Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT(Membro)


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT(Membro)

ATA Nº 005/2022 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Vilson Altman, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alfen de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O CONTRATO DOS SERVIDORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.673/2021. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Cezar Formentini. Na sequência, o Relator emitiu parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado na forma em que foi encaminhado à este Poder Legislativo Municipal. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is partially obscured and appears to be 'Vilson Altman'. The second signature in the middle is 'Cezar Formentini'. The third signature on the right is 'Veleda Clarice Alfen de Paula'.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


PROJTO DE LEI

Nº005/2022

DE 17/01/2022

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.673/2021”.

PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária, tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação.”


Ver. Vilson Altman/MDB (Presidente)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver. Veleda Clarice Alfen de Paula/PTB (Membro)


Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)